**INDICAÇÃO Nº /2019**

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Tatuí,**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, na forma regimental, digne-se determinar aos setores competentes, para que adotem medidas no sentido de Delimitar o perímetro Escolar (ESCOLA SEGURA), como espaço de prioridade especial do Poder Público Municipal, segue anexo um **Anteprojeto de Lei**, que trata da criação citada, que poderá auxiliar na elaboração de Projeto de Lei final.

# JUSTIFICATIVA

Atualmente, estão acontecendo diversos fatos de violência nas escolas, ressalvando a tragédia de Suzano, onde dois ex-alunos mataram a tiros 8 pessoas, bem como várias ameaças em nossas escolas municipais, surgiu o debate público sobre essa violência entorno das escolas.

A presença do poder público entorno das nossas escolas Municipais é de suma importância, para os alunos, professores pais e vizinhança.

.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 31 de Julho de 2019.**

**BISPO NILTO**

**Vereador Líder Bancada**

**MDB-Tatuí/SP**